



Estado de Santa Catarina

**Prefeitura Municipal de Celso Ramos**

## **ATA CIRCUNSTANCIADA**

**Processo 93/2022**

**PREGÃO 61/2022**

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois às quatorze horas reuniram-se na sala de licitações, a Pregoeira e a Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 2898/2021, com a finalidade de realizar a sessão de lances deste Pregão Presencial, recebendo propostas e lances, bem como, analisando e julgando as propostas das empresas participantes e a documentação dos licitantes detentores das melhores ofertas para:

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS DESTINADOS A INSTALAÇÃO DAS LOUSAS DIGITAIS NO ENSINO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.CONFORME EMENDA 0635/2021.**

Importante mencionar que licitação foi transmitida ao vivo nos canais oficiais do município, em conformidade com a Lei municipal 1058/2021.

Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, iniciando o credenciamento, constando as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidas no Edital. Abaixo segue lista da forma que aconteceu a verificação da existência de poderes para os lances:

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1039  
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina



B Participantes do Processo				
Processo / Ano: 93		2022	Licitação: PR 61/2022	
Código	Participante	Tipo de Participação	Repr. presente	Representante
7636	SÓ LUZ COMERCIO DE MATERIAIS E	Participante Comum ...	Sim	REINALDO ANGELO WAGN
10971	CRIATIVA PAPELARIA E ARMARINHOS	Participante Comum ...	Sim	LUCIANO PILATI

Destaca-se que as empresas se enquadram na Lei 123/2006, fazendo jus aos benefícios que a mesma estabelece.

Ato contínuo foram abertos os Envelopes de n<sup>o</sup> 1 (Proposta) das empresas participantes dos itens, e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, verificando-se que todas as propostas atendem as condições exigidas com o Edital.

Convém mencionar que a empresa SÓ LUZ questionou a Declaração de garantia de forma diferente ao solicitado por parte da empresa CRIATIVA, porém, o entendimento da Pregoeira e sua equipe é de que a empresa CRIATIVA fez a menção da garantia conforme edital, o que supostamente é a mesma coisa. Sendo aceita a proposta da mesma.

Em sequência, a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, conforme segue em **anexo a maneira que se procedeu os lances**.

Com o término dos lances, foram abertos os envelopes de habilitação das empresas participantes, onde foi verificada que as mesmas apresentaram toda a documentação, sendo declaradas VENCEDORAS.



Estado de Santa Catarina

**Prefeitura Municipal de Celso Ramos**

Destaca-se que as empresas não manifestaram intenção de interpor recurso.

Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo Pregoeiro, pelos Membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas presentes ao final relacionados.

Celso Ramos, 28 de setembro de 2022.

---

PREGOEIRA

LARISSA FABIANE DE OLIVEIRA

Equipe de apoio

---

FERNANDA SPAGNOLI STEFANES

EQUIPE DE APOIO

---

GINALDO DE JESUS OLIVEIRA

MEMBRO

Participantes:

---

SO LUZ

---

CRIATIVA

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1039  
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina